

# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenápolis - MT, 78420-000 - (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

#### **DECRETO Nº 79/2022**

Súmula: Abre Crédito suplementar

### NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1531/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

## **DECRETA**

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e 43 § 1, inciso III da Lei federal .4.320/64 e Art. 167, inciso VI, da Constituição Federal a abrir Credito Adicional Suplementar, orçamento vigente do Munícipio de Arenápolis, autorizado pela Lei Municipal n. 1531/2021.

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO

oaaao.	•••	22.7.((1)(1)		0_0.710	271 22007107	
Anulaçã	o par	cial ou total o	de dotação	)		

 Cód. red.:
 102
 05.001.12.122.0002.2029.3.1.90.11.1.500.1001000
 5.114,14

 Sub-Total:
 5.114,14

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS

Anulação parcial ou total de dotação

 Cód. red.:
 208
 05.003.12.365.0009.2031.3.1.90.04.1.540.1070000
 7.525,47

 Sub-Total:
 7.525,47

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

 Cód. red.:
 401
 07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.30.1.500.0000000
 404,00

 Sub-Total:
 404,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

 Cód. red.:
 420
 07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.14.1.500.0000000
 1.400,10

 Sub-Total:
 1.400,10

Total Parcial Suplementado: 14.443,71

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentarias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

 Cód. red.: 477
 08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.39.1.749.0000000
 14.443,71

 Sub-Total: 14.443,71

 Total Parcial Reduzido: 14.443,71

ART-03 - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÁPOLIS - MT, 6 de julho de 2022

EDERSON FIGUEIREDO CPF: 840.204.151-53 Prefeito

Data: 17/08/2022 16:55:09 Página: 1 de 1